# PROJETO: IMPLEMENTAÇÃO DO PROGRAMA DE AÇÕES ESTRATÉGICAS PARA GARANTIR A GESTÃO INTEGRADA E SUSTENTÁVEL DOS RECURSOS HÍDRICOS TRANSFRONTEIRIÇOS NA BACIA DO RIO AMAZONAS, CONSIDERANDO A VARIABILIDADE CLIMÁTICA E AS MUDANÇAS CLIMÁTICAS.

## TERMOS DE REFERÊNCIA

**PARA O RECRUTAMENTO DE UM CONSULTOR ESPECIALIZADO EM CAPTAÇÃO DE RECURSOS E DESENVOLVIMENTO DE PROJETOS PARA GARANTIR A IMPLEMENTAÇÃO DO PROGRAMA DE AÇÕES ESTRATÉGICAS DA OTCA**

**Agência de financiamento:** Fundo Global para o Meio Ambiente (GEF)

**Agência de implementação:** Programa das Nações Unidas para o Meio Ambiente

**Agência Executora:** Organização do Tratado de Cooperação Amazônica (OTCA)

**Duração do projeto:** 4 anos

Brasília, 2025

**TERMOS DE REFERÊNCIA**

**PARA O RECRUTAMENTO DE UM CONSULTOR ESPECIALIZADO EM CAPTAÇÃO DE RECURSOS E DESENVOLVIMENTO DE PROJETOS PARA GARANTIR A IMPLEMENTAÇÃO DO PROGRAMA DE AÇÕES ESTRATÉGICAS DA OTCA**

## I. ANTECEDENTES

No âmbito do Tratado de Cooperação Amazônica, a Organização do Tratado de Cooperação Amazônica (OTCA) e sua Secretaria Permanente (SP/OTCA) foram estabelecidas em Brasília, com status jurídico internacional, a fim de melhorar e fortalecer institucionalmente o processo de cooperação, coordenação e ações conjuntas de seus países membros para promover o desenvolvimento sustentável da Amazônia.

Os principais papéis e funções da SP/OTCA são facilitar o intercâmbio, o conhecimento, a cooperação e a projeção conjunta entre os países membros para cumprir os mandatos do Tratado de Cooperação Amazônica, gerando consenso entre os países membros para permitir a implementação de atividades, programas e projetos, estabelecendo espaços para o diálogo político e técnico entre os países membros, entre outras ações.

Nesse contexto e no âmbito de sua ação regional em recursos hídricos, a OTCA vem executando o projeto Projeto Bacia Amazônica - Implementação do Programa de Ações Estratégicas para Garantir a Gestão Integrada e Sustentável dos Recursos Hídricos Transfronteiriços na Bacia do Rio Amazonas Considerando a Variabilidade e Mudanças Climáticas , financiado pelo Fundo Global para o Meio Ambiente (GEF), com o Programa das Nações Unidas para o Meio Ambiente (PNUMA) como agência implementadora e a SP/OTCA como agência executora.

O principal objetivo deste projeto é avançar na implementação do Programa de Ações Estratégicas (PAE), promovendo a Gestão Integrada de Recursos Hídricos (GIRH). A iniciativa regional se baseia em acordos anteriores dos países amazônicos que resultaram em uma visão compartilhada e em uma estratégia comum para a GIRH contida no Programa de Ações Estratégicas (PAE). Nesse contexto, o projeto apoia os países para fortalecer a capacidade nacional e a governança regional para a GIRH, melhorar a adaptação às mudanças climáticas e garantir dados regionais robustos para melhorar a tomada de decisões e a coordenação dos recursos hídricos da Amazônia, desde as fontes nos Andes até o delta do rio no Atlântico, para um ecossistema amazônico mais saudável.

O Projeto é implementado em quatro componentes: i) Modelo de governança inovador para a Gestão Integrada de Recursos Hídricos (Integrated Water Resources Management-IWRM) na Bacia Amazônica (da comunidade para o gabinete); ii) Desenvolvimento da resiliência da comunidade e proteção dos ecossistemas aquáticos para lidar com os efeitos da variabilidade e das mudanças climáticas na Bacia Amazônica; iii) Monitoramento e relatórios ambientais integrados baseados em indicadores em resposta a indicadores de convenções e acordos internacionais relevantes: e iv) Modelo abrangente para monitorar, avaliar e comunicar o progresso da implementação geral do PAA da Amazônia.

Os principais resultados do projeto incluem o seguinte:

- Mecanismo permanente de coordenação regional de IWRM para a Bacia Amazônica, estabelecido na OTCA;
- Autoridades nacionais de recursos hídricos estabelecidas na Guiana e no Suriname;

- 15 intervenções nacionais e 2 ações bi/tri-nacionais implementadas na bacia, reduzindo a vulnerabilidade da população e os impactos nos ecossistemas diante de eventos hidroclimáticos extremos e do aumento do nível do mar;
- Treinamento de 1.400 profissionais de IWRM e mais de 10.000 membros da comunidade local (pelo menos 40% são mulheres);
- Sistema integrado de monitoramento ambiental que abrange uma área de 600.000.000 ha;

Espera-se que o projeto atinja mais de 7,8 milhões de pessoas beneficiadas pelas atividades do projeto, o que corresponde a 20% da população da Bacia (ACTO & UN-MA, 2020).

Consequentemente, para alcançar a conformidade com o PAE e estabelecer a sustentabilidade institucional e financeira para sua implementação, está prevista a contratação de um especialista em Mobilização de Recursos que, por meio de metas de articulação anual e compromissos de financiamento, e consolidará uma base sólida, diversificada e fiel de parceiros e doadores para apoiar a implementação do PAE sob uma abordagem orientada pela demanda, identificando oportunidades estratégicas e aprofundando a Cooperação e Triangulação Sul-Sul.

O financiamento atual da OTCA provém de três fontes:

1. Contribuições anuais dos países membros. Essa contribuição é destinada ao funcionamento administrativo da Secretaria Permanente.
2. Cooperação Sul-Sul (SSC), em particular da Agência Nacional de Águas do Brasil e da Agência Brasileira de Cooperação, que apoia projetos relacionados à cooperação Sul-Sul e ao fortalecimento institucional entre os países.
3. Fundos Multilaterais e Assistência Técnica. A OTCA também recebeu financiamento do BNDES, GEF, GIZ, ITTO, bem como do KfW, que visam principalmente a melhorar a governança e as capacidades transfronteiriças, e assistência técnica do Banco Interamericano de Desenvolvimento (BID) e do Banco Mundial.

As várias fontes de financiamento demonstram a capacidade e a confiança que a OTCA tem com diferentes doadores e países na gestão de fundos e na implementação bem-sucedida de programas e projetos relacionados às prioridades dadas pelos países.

No entanto, o portfólio de projetos da organização baseia-se exclusivamente em fontes tradicionais de financiamento do desenvolvimento.

O perfil do portfólio de projetos da OTCA é um reflexo da estratégia de financiamento de longo prazo da organização (9RES / XIII MRE-OTCA / 01), que em sua maior parte permite o financiamento de fontes públicas, por meio de contribuições nacionais dos países membros (diretamente e como cofinanciamento de projetos) e fontes de cooperação bilateral/multilateral. Outras fontes de contribuição consideradas pela resolução são empresas estatais e *joint ventures* para temas específicos relacionados à Agenda Estratégica de Cooperação Amazônica (AECA), e empresas estatais e privadas especificamente em atividades que visem à apreciação e à valorização da cultura amazônica.

Nesse contexto, o principal objetivo da Estratégia de Sustentabilidade Financeira do projeto é garantir que os recursos financeiros estejam disponíveis de maneira oportuna e suficiente para a implementação do PAE e a realização da GIRH na região amazônica. O objetivo é melhorar a capacidade da OTCA e de seus países membros de levantar fundos adicionais para garantir a realização dos objetivos do PAE a curto e médio prazo e a GIRH local, nacional e transfronteiriça a longo prazo. Além disso, durante o período de implementação do Projeto, a OTCA terá a oportunidade de se tornar um espaço para discussão e troca de informações e experiências financeiras na conservação da água, um coordenador do debate e do desenvolvimento de futuros mecanismos de financiamento para a conservação transfronteiriça da água, como o *comércio da*

*qualidade da água, o comércio de carbono*, bem como uma referência para consultoria sobre o assunto para os países membros.

De acordo com o Documento do Projeto, a Estratégia de Sustentabilidade Financeira é proposta como uma abordagem em três frentes:

a) Melhorar a capacidade de captação de recursos e de planejamento financeiro da OTCA e a capacidade de apoiar o desenvolvimento de mecanismos de financiamento inovadores para a conservação da água na bacia;
b) Gerar fundos adicionais para apoiar a implementação do PAE, e;
c) Apoiar a capacidade dos países membros de projetar e implementar mecanismos de financiamento da água baseados em incentivos.

A Declaração Presidencial de Belém e a Resolução dos Ministros das Relações Exteriores priorizaram um Mecanismo Financeiro da OTCA, que permite a captação e capitalização de recursos financeiros não reembolsáveis de diversas fontes, incluindo contribuições voluntárias dos Países Membros, recursos de cooperação internacional, bancos de desenvolvimento e outros doadores endossados pelos Estados Partes, com o objetivo de financiar projetos, programas, estudos e outras iniciativas de âmbito nacional e regional, fortalecer as capacidades humanas e institucionais, bem como o intercâmbio permanente de experiências entre os países amazônicos. Nesse sentido, essa consultoria contribuirá estrategicamente para a discussão sobre o Mecanismo Financeiro da OTCA, com foco em assegurar a sustentabilidade financeira da implementação do PAE.

**ARTICULAÇÃO COM OUTROS ESTUDOS E CONSULTORES DO PROJETO DE IMPLEMENTAÇÃO DO PAE E SP/OTCA**

Para o desenvolvimento da consultoria, há uma estrita inter-relação e feedback entre os diferentes produtos, atividades e resultados encontrados na implementação do PAE. Por esse motivo, o consultor deve articular as atividades para obter um planejamento adequado e desenvolver atividades em conjunto com o especialista em *Financiamento da Conservação.*

Para canalizar as informações nacionais relevantes, a Unidade Regional de Coordenação do Projeto facilitará a articulação com as Unidades Nacionais de Coordenação do Projeto, que, por sua vez, colaborarão no gerenciamento dos dados e recursos documentais necessários para o cumprimento das metas desta consultoria.

O consultor responsável deverá estabelecer um mecanismo de coordenação para planejar, desenvolver e acompanhar as atividades estratégicas com o especialista em *Finanças da Conservação* e a Coordenação de Meio Ambiente e Mudanças Climáticas da SP/OTCA.

## II. OBJETIVO GERAL

O consultor será responsável por desenvolver, entregar e implementar um planejamento atualizado de captação de recursos e garantir os recursos financeiros necessários para a implementação e a sustentabilidade do PAE.

## III. OBJETIVOS ESPECÍFICOS

1) Atualizar e aprimorar a Estratégia de Mobilização de Recursos do PAE e desenvolver seu Plano de Ação.

2) Implementar o Plano de Ação por meio do desenvolvimento de perfis de projetos e da captação e mobilização de recursos.

3) Promover a sustentabilidade da mobilização e da captação de recursos para a implementação do PAE.

## IV. OBJETIVOS, ATIVIDADES E RESULTADOS ESPECÍFICOS

**Objetivo específico 1.** Atualizar e aprimorar a estratégia de mobilização de recursos do PAA e desenvolver seu plano de ação.

**Atividades mínimas necessárias para atingir o objetivo específico 1.**

- Revisar a Estratégia de Mobilização de Recursos do PAE e desenvolver uma matriz de análise para vincular a mobilização de recursos e os financiadores às ações estratégicas do PAE (incluindo RADA, redes de monitoramento e protocolos de monitoramento, etc.).
- Com base na matriz de trabalho, proponha uma Estratégia de Mobilização de Recursos atualizada e aprimorada para o PAE, vinculando possíveis fontes/parceiros de financiamento às ações estratégicas do PAE. Com base na Estratégia de Mobilização de Recursos atualizada, desenvolva um Plano de Ação que incorpore as ações a serem implementadas para gerar defesa, captação e mobilização de recursos.
- Auxiliar a UCR na organização e no desenvolvimento do projeto TWINNIG com o Caribbean Biodiversity Fund CAR BlueEFin (atividade que provavelmente durará além do período planejado).

**Entregáveis**

- Matriz de trabalho e análise da relação entre a mobilização de recursos e financiadores e as ações estratégicas do PAE.
- Orçamento atualizado e detalhado das ações estratégicas do PAE.
- Atualização da Estratégia de Mobilização de Recursos do PAE.
- Plano de Ação da Estratégia de Mobilização de Recursos do PAE
- Relatórios de progresso do TWINNIG.

**Objetivo específico 2.** Implementar o Plano de Ação por meio do desenvolvimento de perfis de projetos e da captação e mobilização de recursos.

**Atividades mínimas necessárias para atingir o objetivo específico 2.**

- Desenvolver os Termos de Referência para o recrutamento de um Especialista em Financiamento da Conservação.
- Preparar 4 notas conceituais de projeto (de acordo com o modelo dos financiadores relevantes) acordadas com a SP/OTCA/UCR, realizar/apoiar o acompanhamento em coordenação com a SP/OTCA e o especialista em Finanças da Conservação, quando apropriado.
- Gerenciar a implementação do Plano de Ação para a mobilização e captação de recursos para a implementação do PAE, com foco nos perfis de projeto desenvolvidos.
- Participar e fornecer insumos e materiais relacionados ao PAE em mesas de doadores organizadas pela SP/OTCA.

**Resultados do Objetivo Específico 2.**

- Termos de referência para o recrutamento de um especialista em finanças de conservação
- 4 Notas conceituais do projeto (de acordo com o modelo dos financiadores relevantes)
- Relatórios de ações/progresso na implementação do Plano de Ação para a busca de financiamento dos projetos desenvolvidos.

- Relatórios da participação em duas mesas-redondas de doadores organizadas pela SP/OTCA, incluindo insumos e materiais produzidos.

Promover a sustentabilidade da mobilização e da captação de recursos para a implementação do PAE**.**

**Atividades mínimas necessárias para entregar o entregável 3**

- Consolidar alianças e promover o trabalho em rede com parceiros e agências de financiamento.
- Desenvolver um guia prático para mobilização e captação de recursos para a implementação do PAE/NAPs nos PMs, disponível no site do projeto.
- Preparar e organizar um workshop regional para trocar experiências sobre financiamento para IWRM na área da RADA.
  .

**Resultados do Objetivo Específico 3.**

- Relatórios de atividades e propostas de acordos/carta de entendimento com parceiros relevantes e agências de financiamento.
- Guia prático disponível no site do projeto e apresentado em um webinar para o PM/UNCP/RADA.
- Relatório sobre a implementação do Workshop sobre troca de experiências no financiamento de IWRM na RADA e um compêndio de boas práticas.

## V. <u>PRODUTOS</u>

**Produto inicial. 20 dias após a assinatura do contrato.**

A. Proposta Técnica Detalhada, ajustada, complementada e um Plano de Trabalho e proposta metodológica apresentados de forma esquemática, para atender à consultoria.
B. Termos de Referência para o recrutamento de um Especialista em *Financiamento da Conservação* para apoiar o desenvolvimento de atividades focadas nas atividades do Resultado 1.3 do projeto.

**Primeiro produto. 3 meses após a assinatura do contrato.**

- Matriz de trabalho e análise da relação entre a mobilização de recursos e financiadores e as ações estratégicas do PAE.
- Orçamento atualizado e detalhado das ações estratégicas do PAE.
- Atualização da Estratégia de Mobilização de Recursos do PAE.
- Plano de Ação da Estratégia de Mobilização de Recursos do PAE
- Relatórios de progresso do TWINNIG

**Segundo produto. 5 meses após a assinatura do contrato.**

- 4 Notas conceituais do projeto (de acordo com o modelo dos financiadores relevantes)
- Relatórios de ações/progresso na implementação do Plano de Ação para a busca de financiamento dos projetos desenvolvidos.
- Relatórios de progresso sobre a participação de 2 mesas-redondas de doadores organizadas pela SP/OTCA, incluindo insumos e materiais produzidos (se as mesas-redondas não forem organizadas pela SP/OTCA, o resultado poderá ser entregue no período subsequente).

**Terceiro produto. 7 meses após a assinatura do contrato**

- Relatórios de atividades e propostas de acordos de cooperação técnica ou MOUs com parceiros relevantes e agências de financiamento sobre os projetos propostos.
- Guia prático para mobilização e captação de recursos para a implementação do PAE/NAPs nos MPs disponível no site do projeto e apresentado em um webinar para os MPs/UNCP/RADA.
- Relatório do Workshop e um compêndio de boas práticas

**Quarto resultado.** Relatório final de reflexão e recomendações específicas com ações para sustentabilidade e continuidade.

## I. CRONOGRAMA DE PAGAMENTO

| N° de produtos | Taxa de pagamento | Prazo final | Condições |
|---|---|---|---|
| Plano de trabalho TDRs | 20% | 20 dias após a assinatura do contrato | Aprovação do relatório inicial pela Coordenação Regional e pela SP/OTCA |
| Produto 1 | 20% | 3 meses após a assinatura do contrato | Aprovação dos produtos pela Coordenação Regional e pela SP/OTCA. |
| Produto 2 | 20% | 5 meses após a assinatura do contrato | |
| Produto 3 | 20% | 7 meses após a assinatura do contrato | |
| Produto 4 | 20% | 13 meses após a assinatura do contrato | |

## PERFIL DO CONSULTOR E PROPOSTA TÉCNICA

Perfil acadêmico

- Especialista em captação de recursos financeiros com formação universitária avançada em economia, finanças, MBA, administração pública ou área relacionada.
- Fluente em inglês e espanhol (falado e escrito). O conhecimento de outros idiomas seria um diferencial: francês, alemão e português.
- TI: conhecimento de ferramentas especializadas relacionadas ao cargo.

Experiência profissional

- Experiência mínima de 7 anos em captação de recursos para projetos de cooperação internacional e/ou agências de desenvolvimento ou organizações multilaterais. Será necessário demonstrar os resultados de trabalhos anteriores, tanto em termos de cumprimento de objetivos quanto da qualidade dos mesmos.
- Experiência no desenvolvimento de estratégias de captação de recursos por meio do fechamento de transações de grande volume para financiamento de projetos.
- Experiência em captação de recursos para projetos ambientais relacionados a recursos hídricos e mudanças climáticas.
- Experiência em gerenciamento de campanhas e organização de eventos privados de arrecadação de fundos.
- Experiência nas áreas de Comunicação, Captação de Recursos, Crowdfunding, Marketing.

- Experiência em captação de recursos para projetos do GEF é uma vantagem.
- Capacidade comprovada de trabalhar para atingir metas e resultados ambiciosos.
- A experiência em ambientes multiculturais seria um diferencial.
- Negociou ou participou da estruturação de projetos em aliança com diferentes fontes de financiamento.
- Ter uma rede de contatos em organizações multilaterais e outros órgãos de financiamento públicos e privados diferentes.
- Declaração Internacional de Princípios Éticos de Captação de Recursos e Crowdfunding.

**Proposta técnica**

Os candidatos devem enviar seus currículos para o e-mail **selecao@otca.org** mencionando no assunto: Consultoria em Desenvolvimento de Projetos e Financiamento para o PAE. Prazo para receção de propostas 13/06/2025

Para se inscrever, o candidato deve enviar uma proposta técnica de 5 páginas explicando como abordar cada um dos objetivos, resultados e produtos a serem abordados.

**DURAÇÃO, REMUNERAÇÃO E CONDIÇÕES DE TRABALHO**

- Contrato de consultoria de 14 meses.
- Remuneração contra entrega e aprovação de produtos.

## II. CRITÉRIOS DE CLASSIFICAÇÃO

A classificação deve ser feita com base nos seguintes parâmetros:

| | |
|---|---|
| Experiência profissional | 60 pontos |
| Proposta técnica para aplicação | 20 pontos |
| Entrevista | 20 pontos |

Requisitos de qualificação (eliminatórios):

| Não. | Critério (Sim/Não) |
|---|---|
| 1. | Diploma universitário avançado em economia, finanças, MBA, administração pública ou área relacionada. |
| 2. | Fluente em inglês e espanhol (falado e escrito). O conhecimento de outros idiomas seria um diferencial: francês, alemão e português. |
| 3. | Conhecimento de ferramentas especializadas relacionadas ao cargo. |

## III. TREINAMENTO, QUALIFICAÇÕES E EXPERIÊNCIA DO CONSULTOR

Experiência profissional (60 pontos)

| Expertise/Experiência | Pontos |
|---|---|
| Diploma universitário (preferencialmente mestrado ou doutorado) em economia, finanças, MBA, administração pública ou área relacionada (mestrado - 5 pontos, doutorado - 10 pontos). | 10 |

| | |
|---|---|
| Experiência mínima de 7 anos trabalhando na captação de recursos para projetos de cooperação internacional e/ou agências de desenvolvimento ou organizações multilaterais. Será necessário demonstrar resultados de trabalhos anteriores, tanto no cumprimento de objetivos quanto na qualidade dos mesmos (7 anos = 5 pontos, para cada ano adicional 1 ponto até 10 pontos). | 10 |

| **Expertise/Experiência** | Pontos |
|---|---|
| Experiência no desenvolvimento de estratégias de captação de recursos, fechando negócios de grande volume para financiamento de projetos (para cada contrato/ano, 2 pontos até 10 pontos). | 10 |
| Experiência em captação de recursos para projetos ambientais relacionados a recursos hídricos e mudanças climáticas (1 ponto para cada contrato, até 6 pontos). | 6 |
| Experiência em gerenciamento de campanhas e organização de eventos privados de arrecadação de fundos (para cada contrato/evento de arrecadação de fundos, 1 ponto, até 7 pontos). | 7 |
| Experiência nas áreas de Comunicação, Captação de Recursos, Crowdfunding, Marketing (1 trabalho - 3 pontos, 2 trabalhos - 5 pontos). Experiência em captação de recursos para projetos do GEF é uma vantagem (2 pontos). | 7 |
| Negociou ou participou da estruturação de projetos em aliança com diferentes fontes de financiamento (2 pontos para cada projeto, até 6 pontos). | 6 |
| Rede de contatos em organizações multilaterais e outros órgãos de financiamento públicos e privados diferentes (2 pontos) | 2 |
| Declaração Internacional de Princípios Éticos de Captação de Recursos e Crowdfunding. | 2 |
| **TOTAL** | **60** |

## IV. DEPENDÊNCIA E SUPERVISÃO

O consultor se reportará à Secretaria Permanente da SP/OTCA e estará sob a supervisão do Coordenador Regional do Projeto Bacia Amazônica - Implementação do PAE. O Coordenador Regional e a SP/OTCA aprovarão os produtos do Consultor.

## V. DURAÇÃO

A duração do contrato é de 14 meses.

## VI. REMUNERAÇÃO

O orçamento (14 meses) previsto para a realização desta consultoria é de USD 48.000 (quarenta e oito mil dólares americanos). O valor dos honorários corresponde ao valor total a ser pago pela consultoria, não havendo qualquer outro valor a ser pago.

## VII. LOCAL DE TRABALHO

O Consultor Especialista em Captação de Recursos prestará os serviços de consultoria em seu local de residência e coordenará suas atividades com a RCU do Projeto.

## VIII. INFORMAÇÕES ADICIONAIS

- Os candidatos devem estar disponíveis para iniciar o trabalho de consultoria após a assinatura do contrato.

- Os candidatos devem estar dispostos e aptos a realizar viagens internacionais conforme necessário.
- O desempenho da consultoria não estabelecerá qualquer relação de dependência com a SP/OTCA.